

PORTARIA Nº 9.434/2012

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

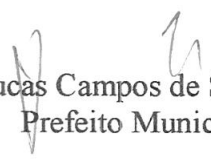
Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 11.437/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **FATIMA DE CASSIA DINIZ**, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, Nível I, Padrão 01, a partir de 29.06.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de junho de 2012.



Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *21/07/2012*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *23/07/2012* a *30/07/2012*.